



2016

*Nossa vida é linda...
Frágil como bolas de Natal...
Porém cheia de sonhos.
Sonhos de:
Amor... Cuidados...
Partilhas... Alegrias...
Sorrisos... Boas Novas...
Felicidades...
E acima de tudo, do
permanente amor de Deus
em cada dia da nossa existência.*

Feliz Natal!!!

Expediente

Este informativo é de responsabilidade da
Direção da FAACO. Av. Paulo VI, 190
Edf. dos Correios – 5º andar. Salvador/BA
CEP: 41810-900
Telefax (0xx71) 3345-7327
3346-2560/2561

Diretoria

Presidente / BA

Jesuíno de Carvalho Caffé Filho

Vice Presidente / PB

Valdemir Almeida da Silva

Primeira Secretária / CE

Marlene Távora Said

Segundo Secretário / BSB

Tarcísio Florêncio da Silva

Primeiro Tesoureiro / BA

Waldir Alberto de Souza

Segundo Tesoureiro / BA

João Batista dos Santos

Diretor Social / MG

Paulo Arlindo Magalhães

Vice-Diretor Social / BSB

Valter Loureiro Cunha

Diretor Patrimônio / RN

Mauro José da Silva

Vice Diretor Patrimonial / CE

Marlene Assunção Novais

Diretor de Relações Previdenciárias / GO

Ademir Antonio Loureiro

Vice Diretor Relações Previdenciárias / SP

Antônio Fernando

Diretor de Saúde / RS

Roberto Alquati

Vice Diretor de Saúde / BSB

Luiz Gonzaga P. Batista

Assessores Presidência

Geraldo Andrello - Bauru/SP

Vladimir Govedise - Bauru/SP

Antônio Aguiar Jr. - São Paulo/SP

Conselho Fiscal Efetivo

Luiza Mendes C. Rodrigues - AL

Vanda Castro Mendes - AM

Odineide Lima de Brito - PE

Conselho Fiscal Suplente

Raimundo Mateus da Silva - Juiz de Fora/
MG

Antônio Meira Filho - PB

Pedro Alcântara Rodrigues - SC

OBS: Os textos assinados são de exclusiva
responsabilidade dos seus autores.

Nossa Capa

A CAPA DESSE NÚMERO DO UIRAPURU APRESENTA UM CLIMA NATALINO QUE NOS REMETE À PAZ E LUZ, PRÓPRIAS DA ÉPOCA.

O SENTIDO DE APRESENTAR A CAPA DESSE MODO É EXATAMENTE PARA QUE NO ANO DE 2017, POSSAMOS CULTIVAR ESSE CLIMA EM CADA UM DOS 350 DIAS DO ANO.

PARA QUE POSSAMOS VIVENCIAR ISSO TUDO, DEPENDERÁ EXCLUSIVAMENTE DE NÓS!



Editorial

Muitos afirmam: todo fim de ano é igual! Hora de fazer promessas... Boa parte delas figurinhas carimbadas que teimamos em fazer ano após ano. Todas essas promessas/pedidos sempre estão carregados de muita esperança, até porque *“Esperança é a última que morre”* ou ainda como diz o nordestino *“É melhor uma esperança que um caminhão de gafanhotos”*. Então é isso na nossa lista para 2017, vamos escrever um milhão de vezes que a nossa esperança precisa se concretizar: *Os Correios recuperados financeiramente... A Postal Saúde funcionando com qualidade no atendimento a seus beneficiários... o Postalis definitivamente no caminho da recuperação para garantir nossa aposentadoria dignamente e com qualidade e um outro tanto de esperança na realização de nossos assuntos pessoais. A técnica para 2017 será sim a esperança que nosso País saia do buraco, a economia melhore, surjam mais empregos e que o povo brasileiro seja um povo alegre e feliz..*

Refleta

PASSAGENS

Há quem passe pela vida como trilho, levando a gente.

Há quem passe pela vida como dormente, que todo peso da gente,

Sente...

Maria Isis M. M. de Barros

Aniversariantes do Período

Parabéns a todos. Que Deus conceda muita Paz, Saúde e Felicidades!



Ações/Novas Ações

RESUMO DAS TESES DA FAACO

AÇÕES COLETIVAS FAACO RECIFE

ABONOS - Processos que visam o reconhecimento do direito dos substituídos ao recebimento de valores referentes a abonos concedidos por Acordos Coletivos de Trabalho, e que não foram repassados aos mesmos.

São dois processos ativos, com procedência do pedido, mas com limitação da competência:

1. Abono 70% - AC 2001/2002 – Proc. nº 2002.83.00.011678-3 - sentença de procedência na 2ª instância. ED do INSS provido apenas para corrigir erro material. Houve interposição de RESP e RE, conhecidos em dezembro/2013. O RESP do INSS de n.º 1442492/PE foi conhecido (03.04.2014) para reconhecer a legitimidade da União no pólo passivo da lide, determinando o retorno dos autos à vara de origem para citação. O processo transitou em julgado em 09.04.2014, remetido ao tribunal de origem em 20.05.2014, e chegou na origem somente em 20.06.2016, para a citação da União. A União apresentou contestação e então fizemos a replica a esta manifestação em 19.10.2016.

2. Abono R\$1.000,00 – AC 2002/2003 – Processo n.º 2003.83.00.013301-3 - sentença de parcial procedência que limitou a competência a Pernambuco. Na segunda instancia, o Acórdão deu parcial provimento a nossa apelação, sem limitação de competência. O INSS opôs embargos de declaração, que foi provido para limitar a competência. Em 20.10.2014, após a publicação, a Advocacia Janot interpôs ED com pedido de efeito modificativo, o que foi indeferido. Ato contínuo, o INSS interpôs recurso especial e extraordinário, que foram admitidos e enviados ao STJ para a devida análise, 15.08.2015. O processo tramita no STJ sob o nº REsp 1547403/PE, e se aguarda julgamento pela Ministra Diva Malerbi.

OBS.:

- Todos os demais processos de abono receberam julgamento de procedência, com abonos já pagos, mas com limitação da competência, de forma que a Advocacia Janot ajuizou outros processos para obstar qualquer cobrança indevida por parte do INSS pelo pagamento ocorrido na via judicial.

- **EXCEÇÃO PARA DOIS ÚNICOS PROCESSOS**, que não tiveram o pagamento efetuado e transitaram em julgado com a procedência do direito, mas a limitação da competência. A tese desse processo foi objeto de ação ajuizada em Brasília para extensão a todos os que ficaram de fora do processo ajuizado em Recife:

a) Abono 50% (retardatários AAC) – processo nº 2001.83.00.014092-6 (ainda não retornou à origem para execução de honorários); e,

b) Abono 50% + 3% - AC 2000/2001 – processo nº 2001.83.00.014094-0 (está com vista para execução de honorários).

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - Processos que visam o reconhecimento do direito dos substituídos ao recebimento dos tickets de alimentação concedidos em razão de Acordos Coletivos aos ativos:

1. Processo nº 2002.83.00.011676-0 – este processo recebeu sentença de improcedência, seguindo-se recurso por parte da Advocacia Janot. O recurso foi provido parcialmente apenas para reduzir o valor da verba honorária para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Foram opostos embargos de declaração onde foi negado seguimento. Foi interposto assim Recurso Especial em agosto de 2016 sendo admitido seu processamento em 29.09.2016.



2. Processo nº 2005.83.00.002102-5 - sentença de improcedência publicada em 14.07.2014. Foi interposto recurso de apelação, ao qual foi negado provimento. Houve oposição de embargos de declaração e negado seguimento ao recurso. Em 27.09.2016 foi interposto Recurso Especial na tentativa de reversão do julgado, e o processo se encontra com a Procuradoria Regional Federal para apresentar contrarrazões.

IGQP - Processo que visou o pagamento da GQP, previsto em ACT a todos os inativos da ECT, beneficiários da Lei 8.529/92.

1. Processo nº 2000.83.00.013116-7 – sentença de improcedência. Acórdão reformou a sentença reconhecendo o direito, mas limitando os efeitos da decisão aos substituídos de Recife/PE. No STJ o nosso RESP não foi provido e há RE da FAACO concluso para o Ministro Teori Zavascki que negou provimento ao recurso. Os autos retornaram para a Justiça Federal de Pernambuco para execução dos honorários sucumbenciais.

2. Processo n.º 2001.83.00.014091-4 (retardatários) - Sentença de procedência reformada pelo TRF5ª Região sob o fundamento de que o IGQP é calculado com base em parâmetros de produtividade relacionados a função do desempenho do cargo, não sendo possível, apurar-se, tanto a qualidade quanto a produtividade de quem se encontra aposentado. Limitou a competência territorial do órgão prolator. RESP 1071908 concluso ao Ministro Nefi Cordeiro, 6ª Turma do STJ que manteve a decisão que limitou a competência aos associados de Pernambuco. O Processo então foi remetido ao Supremo Tribunal Federal (RE 928413) sob o argumento de que em sede de RE não se pode apreciar limitação de competência de matéria estritamente infraconstitucional, sendo mantida a decisão que limitou a competência. Aguarda-se a remessa dos autos para a Justiça Federal de Pernambuco para executar a sentença.

3. Processo n.º 2003.83.00.022994-6 (retardatários SP e SC) – Sentença de improcedência sob o argumento de que a FAACO é parte ilegítima para representar os associados com domicílio em ambos os Estados. Interposto recurso de apelação. Em 07.11.2013 houve o julgamento da apelação extinguindo o processo sem julgamento do mérito. Foi interposto recurso de Embargos de Declaração que foi julgado em 10.12.2013 e publicado acórdão em 13.12.2013 – sem recurso, com trânsito em julgado da decisão.

4. Processo n.º 2005.83.00.002101-3 (retardatários) – declinada a competência para a justiça do trabalho, o processo tramitou perante a 11ª vara do trabalho de Recife, recebendo **sentença favorável**, que foi confirmada pelas instâncias. AIRR - 23600-83.2007.5.06.0011 – **tramitação eletrônica** – processo concluso para Ministro **Relator**: Hugo Carlos Scheuermann. Em 09.05.2016 foi negado seguimento ao Recurso do INSS e aguarda-se a remessa dos autos a Vara para executar a sentença.

AÇÕES FAACO BRASÍLIA

ABONO – O objetivo do processo é o recebimento de abonos concedidos em ACT para os beneficiários da Lei 8529/92. As ações propostas em Brasília são decorrentes da limitação de competência das ações propostas em Recife. Visam assegurar o pagamento a todos os associados do Brasil.

1. Processo nº 2004.34.00.020879-7 - Abono 50% + 3% (Ref. Abono

Ações/Novas Ações (Cont.)

2000) - sentença procedência total sem limitações, com apelação do INSS. Concluso com Candido Moraes desde 26.11.2013. Publicou despacho para apresentar documentos para comprovar a legitimidade da FAACO. Petição protocolada em 08.10.2015. Processo julgado em 09.11.2016, com manutenção do mérito, estendendo o pagamento do abono a todos os demais substituídos dos demais Estados da Federação, a exceção de Pernambuco já contemplado pelo processo originário.

2. Processo nº 2004.34.00.022098-6 – Abono 70% (Ref. Abono 2001) - sentença de procedência, limitando os efeitos para os domiciliados do DF. Com apelação nossa para ampliar para todo o Brasil a mesma situação do processo em trâmite em Recife com RESP e RE). Processo redistribuído ao Desembargador Francisco Neves da Cunha, em 01/03/2016.

3. Processo nº 71943-72.2015.4.01.3400 – Abono 2002/2003, 50% (limite de 400,00 até 1.000,00). Ação ajuizada em 09.12.2015. O INSS e a União já contestaram a ação e apresentamos a réplica. Processo segue para o Juiz pedir especificação de provas e sentença.

URV – Processo nº 2003.34.00.039688-6 – Visava recalcular a aposentadoria para as pessoas que se aposentaram em 1994, na época da troca da moeda URV/Real, quando houve um equívoco do INSS no valor da Renda Inicial Mensal.

Processo coletivo proposto em 2003, com alta chance de êxito. O próprio INSS já havia reconhecido, na via administrativa, lançando a possibilidade de acordo para aqueles que desistissem das ações judiciais pagando um valor limitado a R\$18.000,00. Concluso com a Des. Gilda Sigmaringa.

A sentença foi de procedência e o Acórdão confirmou a sentença, dando parcial provimento à apelação do INSS apenas para alterar os cálculos pela Tabela da Justiça Federal. Ed do INSS foi rejeitado. Houve interposição de RESP e RE, cujos recursos aguardam juízo de admissibilidade para remessa aos Tribunais Superiores.

MANDADO DE SEGURANÇA – Processo que visou a reintegração dos empregados da ECT afastados dos empregos por serem aposentados pelo INSS.

A sentença e o Acórdão são favoráveis aos integrantes do processo. Houve interposição de RE pela ECT, cujo recurso aguarda julgamento no STF. Dra. Leda e Dr. Fábio despacharam o processo diretamente com o Procurador Geral, que, ao final, emitiu parecer favorável à FAACO. Atualmente o processo encontra-se aguardando julgamento da Repercussão Geral Tema 606.

Recentemente, o Postalis peticionou nos autos para pedir penhora de valores a serem recebidos, mas por não ser parte no processo e inexistir qualquer sentença transitada em julgado determinando a penhora, o Ministro Marco Aurélio rejeitou o pedido e pediu que a petição fosse extraída dos autos.

DESAPOSENTAÇÃO/REPOSENTAÇÃO – PROCESSO Nº 18370-95.2010.4.01.3400 (1º PROCESSO COLETIVO) – Processo com o objetivo de aproveitamento do período de contribuição posterior à concessão de aposentadoria para contagem de tempo de serviço e melhorar o valor do benefício previdenciário, dando origem a um novo benefício previdenciário.

Os novos benefícios foram implementados em processo autônomo de obrigação de fazer/execução provisória, havendo, ainda, alguns resquícios de erro pelo INSS em algumas implementações, as quais perseguimos incessantemente a devida resolução pelo INSS, em trabalho conjunto com o Procurador Chefe do próprio INSS.

Valores retroativos, se houver, serão buscados futuramente, quando do trânsito em julgado da decisão que concedeu a desaposentação aos aposentados.

O processo principal encontra-se suspenso de julgamento, aguardando pronunciamento do STF, o que ocorreu no dia 26/10/2016, ainda sem decisão final, visto que o Acórdão do julgamento da Repercussão Geral sequer foi publicado, estando, portanto e por enquanto, estabilizada a situação dos integrantes deste processo.

DEPOIS DO JULGAMENTO DO STF NOSSA ESPERANÇA ESTÁ EM UM TRABALHO POLITICO QUE PROVOQUE MODULAÇÃO POSITIVA.

DESAPOSENTAÇÃO/REPOSENTAÇÃO – PROCESSO Nº 61177-57.2015.4.01.3400 (2º PROCESSO COLETIVO) – Processo ajuizado em outubro de 2015, visando a desaposentação/reaposentação dos empregados celetistas que, após a aposentadoria oficial, permaneceram na ativa vertendo contribuições para o INSS.

Foi deferida a antecipação da tutela em grau de recurso, determinando a implementação imediata dos novos benefícios mais vantajosos, porém, condicionada à autorização individual de cada um dos integrantes relacionados no processo, sendo que ainda faltam algumas autorizações.

O processo está em fase de cumprimento imediato da medida, o que foi determinado pelo juízo de origem em despacho do dia 10/06/2016. Foram incluídas mais duas listas neste processo, considerando-se o entendimento desta Juíza, especificamente, de que não haveria necessidade para o ajuizamento de novas ações, já que existe um processo em andamento e em fase inicial.

O processo encontra-se com carga a Procuradoria Federal desde 15/09/2016, para que a mesma cumpra a decisão judicial de implementar as novas aposentadorias, nos termos da tutela antecipada deferida.

DEPOIS DO JULGAMENTO DO STF NOSSA ESPERANÇA ESTÁ EM UM TRABALHO POLITICO QUE PROVOQUE MODULAÇÃO POSITIVA.

JULGAMENTO DA REPERCUSSÃO GERAL PELO STF ACERCA DA POSSIBILIDADE/VIABILIDADE DA DESAPOSENTAÇÃO – Foi julgado pelo STF, no dia 26/10/2016, a repercussão geral quanto a matéria de desaposentação, tendo o Supremo decidido por maioria de 7 (sete) votos contra 4 (quatro) que não é possível requerer a desaposentação, nos termos em que tem sido proposta até então, pela própria construção jurisprudencial que regula a matéria.

Contudo, apesar do julgamento contrário aos interesses dos aposentados, a decisão proferida deverá ser estruturada em Acórdão, com a integra de todos os votos, de cada um dos Ministros, o que certamente demandará tempo considerável.

Uma vez publicado o Acórdão, o que somente deverá ocorrer em 2017, inicia-se o prazo para oposição de embargos de declaração, que certamente serão muitos, protelando no tempo, portanto, o julgamento definitivo da questão.

Assim, na ausência de publicação do Acórdão, a decisão proferida em sede de repercussão geral deixa de adquirir a validade/eficácia necessária para imprimir qualquer mudança na situação fática até então estabelecida com relação aos novos benefícios implementados, ou em vias de implementação.

Ademais, o julgamento definitivo da questão comportará outra complexa e extensa discussão acerca da **modulação dos efeitos deste julgamento**, ou seja, a delimitação da extensão da decisão, para análise e regulação de todos os casos específicos: (i) novos benefícios pagos há um longo período (desaposentação de 2010); (ii) processos com implementação recente, garantidos por liminar (desaposentação de 2015); (iii) benefícios ainda em fase de

Ações/Novas Ações (Cont.)

implementação (novas listagens no processo de desaposeção de 2015 e alguns vários processos individuais).

E, diante dessa realidade, **tudo permanece como está**, e não se sabe por quanto tempo, visto que em todos os processos em andamento os novos benefícios estão assegurados por meio de decisões judiciais vigentes, chanceladas em sede de Tribunal, e que deverão ser cumpridas, sim, pelo INSS.

ABONO VALE-ALIMENTAÇÃO (Vale Cesta Extra):

1. Processo nº 54344.57.2014.4.01.3400 – ABONO 2010 – tramita na 15ª vara federal; teve tutela indeferida, com interposição de recurso de agravo. As partes apresentaram suas defesas e o processo aguarda sentença desde 06/07/2016.

2. Processo nº 0073806-97.2014.4.01.3400 – ABONO 2009 – tramita na 4ª vara federal; tutela indeferida e a sentença foi de improcedência. Foram opostos Embargos de Declaração, os quais foram conhecidos, mais manteve a improcedência da sentença sob os mesmos fundamentos. Foram novamente interposto Embargos de Declaração, estando o processo com carta para a PGF para eles manifestarem sobre os embargos. Já fomos despachar com o Juiz Dr. Itagiba Cata Preta. Temos que aguarda o julgamento dos embargos para definirmos os passos processuais.

3. Processo nº 73253-50.2014.4.01.3400 – ABONO 2011 – tramita na 6ª vara federal; tutela indeferida. INSS e União já apresentaram contestação, sendo que a manifestação da União foi juntada aos autos em 16.05.2016. O processo encontra-se concluso para sentença desde 28/06/2016.

4. Processo nº 73575-70.2014.4.01.3400 – ABONO 2012 – tramita na 8ª vara federal; tutela indeferida, sendo que o processo aguardando sentença desde 18.03.2016.

5. Processo nº 73090-70.2014.4.01.3400 – ABONO 2013 – tramita na 8ª vara; tutela indeferida e interposição de recurso de agravo. O processo aguarda sentença desde 04.03.2016.

OBS: Todos os processos já foram devidamente despachados pela Dra Leda e Dr Leonardo, com os respectivos juízes, que receberam os respectivos memoriais. Tendo em vista o disposto no novo CPC, os juízes estão adotando a ordem de conclusão para julgamento, ou seja, não há nenhuma previsão de data para julgamento das ações que se encontram conclusas.

AÇÕES INDIVIDUAIS PLÚRIMAS

DESAPOSENTAÇÃO – Processos ajuizado em face do INSS buscando o aproveitamento do tempo de contribuição após a aposentadoria para majorar o valor do benefício previdenciário. Vários processos receberam julgamento favorável e os beneficiários já estão recebendo o novo valor.

Para as decisões que ainda não foram cumpridas pelo INSS, a Advocacia Janot está atuando diretamente junto ao Procurador Chefe do INSS, buscando a imediata solução de todas as pendências ainda não sanadas.

DEPOIS DO JULGAMENTO DO STF NOSSA ESPERANÇA ESTÁ EM UM TRABALHO POLITICO QUE PROVOQUE MODULAÇÃO POSITIVA.

REVISÃO DE ENQUADRAMENTO/COMPLEMENTO NEGATIVO – Quando a ECT, por conta própria, efetivou uma revisão de enquadramento sem dar a oportunidade do empregado se manifestar (ampla defesa e contraditório), provocando o rebaixamento das referências salariais dos aposentados, iniciando o desconto de suposto valor pago a maior, a Advocacia Janot providenciou a devida medida judicial visando paralisar o desconto e

o retorno das referências salariais suprimidas.

A maioria dos processos ainda se encontra em grau de recurso, seja no TRF, seja no STJ. Muitos processos já estão em fase de execução, buscando o recebimento dos créditos referente ao complemento negativo, inclusive em fase de pagamento.

Foram poucos os processos em que a procedência dos pedidos foi absoluta, concedendo, além do complemento negativo, o retorno às Referências Salariais (RS's) iniciais.

PENSIONISTAS – Tais processos tem por objetivo o pagamento/recebimento do valor integral da pensão, conforme a totalidade do valor do benefício previdenciário recebido pelo instituidor da pensão em vida.

Existe um Acórdão Precedente proferido pelo TRF/1ª Região em que a Advocacia JANOT obteve vitória para que as(os) pensionistas recebam 100% do valor dos salários/benefícios dos seus falecidos maridos/esposas. Todos os processos estão em fase de recurso, sendo 6 processos com decisão favorável e 4 com decisão desfavorável aguardando julgamento de apelação.

Dos processos favoráveis, um deles já se encontra em fase de execução, aguardando a apuração dos valores devidos às pensionistas.

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO – Processo ajuizado para buscar a incorporação de função gratificada, exercida ininterruptamente por mais de 10 anos, que não foi incorporada ao tempo da aposentadoria. Todos os processos estão em fase de recurso, inclusive para as instâncias superiores.

CORREÇÃO DA LEI Nº 8.529/92 – Teve por objetivo o recebimento da correção monetária da complementação de aposentadoria paga em atraso.

Todos os processos tiveram decisões favoráveis, e atualmente se encontram em fase de execução, ou embargos à execução opostos pela União e/ou INSS.

POSTALIS 1 – CORREÇÃO DA RESERVA DE POUPANÇA – Teve por objetivo a correção monetária plena sobre as reservas de poupança restituídas por ocasião do desligamento do Postalís. Continuam tramitando satisfatoriamente, estando quase que a totalidade dos processos em fase final de execução, com o levantamento de alvará e repasse aos autores.

POSTALIS 2 – CORREÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO - Buscou a correção da suplementação de aposentadoria paga pelo Postalís, utilizando outro cálculo previsto no Contrato Original. Os processos não tiveram êxito e estão aguardando julgamento de recursos, haja vista o entendimento favorável em outros Estados. Contudo, no STJ o entendimento é desfavorável aos clientes. Todos os processos já transitaram em julgado com condenação de honorários em face dos autores.

POSTALIS 3 – IMPLEMENTAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO – Buscou a implementação da suplementação e a paralisação das contribuições para o Postalís, pela reunião dos requisitos existentes no 1º contrato. As decisões foram desfavoráveis, gerando a interposição de recursos, considerando o entendimento favorável em outros Estados. Contudo, no STJ o entendimento é desfavorável aos autores. Todos já transitaram em julgado com condenação de honorários em face dos associados.

POSTALIS – AÇÃO DE COBRANÇA CONTRA OS INTEGRANTES DA 6ª

Ações/Novas Ações (Cont.)

LISTA – O Postalis ajuizou processos de cobrança em face dessas pessoas que durante 12 anos receberam a suplementação enquanto ficaram afastados da empresa.

A Advocacia Janot promoveu a contestação de todos esses processos, cujo julgamento é favorável para os integrantes da sexta lista acionados indevidamente, visto que os valores recebidos ao longo de todos esses anos constituem verba alimentar, vedada a posterior cobrança pelo Instituto.

JUROS PROGRESSIVOS – Processos ajuizados para pleitear o direito à progressividade da capitalização dos juros dos depósitos fundiários, bem como a observação do critério de correção pela poupança, se for o caso.

De 73 processos em tramitação, temos 14 sentenças de procedência e 14 de improcedência, sendo que 3 processos com procedência já transitaram em julgado, e os demais estão aguardando julgamento de recurso pelo TRF. Os demais estão na fase inicial ou aguardando sentença.

1712 – Processo em que figuram empregados da ECT com vínculo iniciado no DCT março de 1969. Dos processos em tramitação, apenas cinco associados tiveram sentença favorável que estão em fase de execução de sentença.

1712 - CELETISTAS CONTRATADOS PELO DCT ATÉ MARÇO/1969 - Processos em tramitação buscando o reconhecimento do direito destes celetistas ao recebimento da complementação de aposentadoria devido pela União.

O prognóstico da ação é favorável especialmente porque se alicerça em Acórdão proferido pelo STJ que, em processo da Advocacia Janot, reconheceu o direito de dois autores, considerando-se que foram contratados diretamente pelo DCT antes da transformação DCT em ECT, o que somente ocorreu em março/1969.

As sentenças já proferidas são desfavoráveis, considerando-se o entendimento consolidado em sede de Tribunal Regional Federal. Contudo, o processo será levado até julgamento pelo próprio STJ, que reconhece o direito.

BITRIBUTAÇÃO – Tais processos buscam o recebimento do imposto de renda tributado indevidamente nas contribuições dos anos de 01/01/1989 e 31/12/1995. A decisão de mérito tem sido favorável, e a grande parte das ações aguarda julgamento de recurso.

AÇÕES TRABALHISTAS

PCCS/95 – Visou a implementação das referências salariais decorrentes do PCCS/95, bem como todos os seus reflexos financeiros.

Algumas ações tiveram êxito e estão em fase de execução/pagamento. Atualmente, pela mudança de entendimento do TST, os processos que estão sendo julgados tem obtido decisão desfavorável.

INDENIZAÇÃO EM DOBRO PELO TEMPO ANTERIOR – Visou a indenização em dobro pelo tempo de serviço anterior à opção pelo FGTS que, geralmente, ocorreu em julho de 1975, correspondendo a 02 (dois) salários por cada ano trabalhado ou fração superior a 6 (seis) meses, computados da data da respectiva admissão até a data da opção, e demais pedidos.

A grande maioria dos processos já foi julgada e está em fase de execução e/ou pagamento.

VALE-ALIMENTAÇÃO – EX-1711 – Ajuizadas as ações nos Estados da Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Piauí, todos em fase de audiência preliminar.

A primeira sentença foi proferida em São Paulo, desfavorável, seguindo a orientação superada de que a parcela vale alimentação não detém natureza salarial. Contudo, o TST já consolidou o entendimento acerca da natureza salarial, inclusive mediante sumula, o que nos faz acreditar na tese e prosseguir até a última instância.

As demais ações, seja nos mesmos Estados e nos demais Estados da Federação, serão ajuizadas até o final do ano. A suspensão no ajuizamento se deu pela dificuldade em contratar advogado correspondente nos demais Estados e, especialmente, pelo necessário ajuizamento das ações trabalhistas de vale alimentação celetista, todas com prazo de prescrição iminente.

VALE-ALIMENTAÇÃO – CELETISTAS – Foram ajuizadas ações em Alagoas, Minas Gerais e São Paulo, todas em fase de audiência preliminar.

A primeira sentença proferida foi em Minas Gerais, favorável à incorporação do vale alimentação, reconhecendo a natureza salarial da parcela, em respeito ao entendimento consolidado no TST. Processo em fase de recurso pela ECT.

Para o caso de ajuizamento de outras ações, observar o período de prescrição de 2 (dois) anos, a contar do encerramento do contrato de trabalho do associado.

NOVAS AÇÕES

JUROS PROGRESSIVOS – EX-1711 - Revisão do FGTS do(a) contratante para que seja pleiteada a progressividade da capitalização dos juros de seus depósitos fundiários, bem como a observação do critério de correção pela poupança, se for o caso.

A lei determina que para as pessoas que tenham mais 10 anos de empresa, a correção deve ser de 3% e progredir ao limite de 6% ao ano. Isso não tem ocorrido para os ex-1711, pois essas pessoas apenas passaram a ter o FGTS 2 anos depois da edição da Lei que instituiu o benefício.

CORREÇÃO DO FGTS - Correção do saldo do FGTS no período de 1991 até 2010 (época do PDV, quando muitos fizeram o saque), **DESDE QUE NUNCA TENHAM FEITO O SAQUE MENSAL A PARTIR DA APOSENTADORIA**, por índice distinto da TR, visto que a TR não tem acompanhado os índices de inflação, não repondo o poder de compra do dinheiro.

O STF em julgamento de duas ADINS, cujo objeto era a correção dos precatórios, entendeu que usar a TR para fazer a correção monetária não repõe o poder de compra do dinheiro. Assim, o escritório Janot chama a todos os aposentados que tenham ou tiveram saldo na conta do FGTS entre 1999 até 2010 (para caso dos que saíram no PDV) ou 2013 (para os que ainda estão na ativa ou inativos que não utilizaram os valores), para participar da proposição da ação.

EQUACIONAMENTO DO POSTALIS – 2016.01.1.100466-9 – 8ª Vara Cível/TJDFT - Pretende obstar a cobrança de valores absurdos por parte do Postalís, que pretende o desconto desses valores diretamente nos contracheques dos aposentados. Não houve êxito na decisão liminar e recorremos da decisão em questão na tentativa de reversão junto ao TJDFT, por meio de Agravo de Instrumento.

O recurso foi distribuído para a Desembargadora Ana Cantarino, na 3ª Turma do TJDFT, que já apreciou a discussão acerca do efeito suspensivo. Contudo, a decisão não foi liberada.

Notícias Diversas

NOVA REUNIÃO DA FAACO COM PRESIDENTE DOS CORREIOS

A direção da FAACO reúne-se mais uma vez com o Presidente dos Correios Sr. Guilherme Campos, tratando de alguns assuntos urgentes de interesse dos Aposentados como o Plano de Saúde e a solução definitiva com relação ao pessoal reintegrado pelo **Mandado de Segurança de Nº 1997.34.00.033871-3**, que chamamos de “6ª Lista”.

Confiamos que essas ações de grande interesse do nosso universo sejam definidas rapidamente! Vejam fotos.



XXVI - ENCONTRO NACIONAL DOS APOSENTADOS MANAUS/AM

O XXVI ENAC – ENCONTRO NACIONAL DOS APOSENTADOS DOS CORREIOS MAIS UMA VEZ FOI UMA ESPETÁCULO GRANDIOSO. A MAGIA DO AMAZONAS COM TODA SUA FORÇA, ENCANTAMENTO E ENERGIA ABRAÇOU A TODOS OS PARTICIPANTES, MAIS DE 400 COLEGAS DE TODO O BRASIL. A ABERTURA DO ENCONTRO COM TODOS OS CONVIDADOS PRESENTES E A ALEGRIA DOS PARTICIPANTES CONCLUIU A NOITE COM APRESENTAÇÃO FOLKLORICA DOS BOIS GARANTIDO E CAPRICHOSO DEIXANDO A TODOS VERDADEIRAMENTE ENCANTADOS. PARABÉNS VANDA! NOSSA QUERIDA PRESIDENTE DA AMAACO QUE JUNTO COM SUA EQUIPE NÃO MEDIU ESFORÇOS PARA QUE A FESTA FOSSE MARAVILHOSA. VEJAM FOTOS:



DIRETORIA DA FAACO DEBATE REFORMA DA PREVIDÊNCIA COM PRESIDENTE DA COBAP

Preocupada com as ameaças da reforma da previdência, a Diretoria da Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos - FAACO, presidida por Jesuíno de Carvalho Caffé Filho, esteve na sede da COBAP em Brasília (DF), para debater sobre o tema com o presidente da Confederação, Warley Martins. Atuante e participativa no movimento, a FAACO está na capital (Brasília) para participar de um EVENTO interno sobre as demandas dos trabalhadores e aposentados dos Correios.



Notícias Diversas (cont.)

REUNIÃO POSTAL SAÚDE

A FAACO continua muito preocupada com a POSTAL SAÚDE no que diz respeito ao atendimento em todo o país devido às constantes suspensões dos credenciados em virtude da falta de pagamento. Recebemos reclamações da maioria dos Estados com relação à prestação dos serviços e acionamos constantemente a Direção da CAIXA DE ASSISTÊNCIA, que infelizmente não consegue cumprir com essas obrigações de pagamento por falta de repasses da MANTENEDORA. Nessa última reunião esses e diversos outros problemas foram discutidos e a esperança é que nesse ano de 2017 as diversas pendências sejam corrigidas. A FAACO acompanha de perto as discussões da MESA DE NEGOCIAÇÕES com CORREIOS/FINDECT/FENTECT e confia que ao final chegue-se a uma solução que privilegie os beneficiários do sistema de saúde e a manutenção de um plano saudável.



REUNIÃO EM BRASÍLIA

A FAACO reuniu seu colegiado em Brasília durante o dia 12 de janeiro para discutir basicamente as possíveis parcerias a serem efetuadas com relação ao procedimento nas diversas eleições que ocorrerão durante o ano de 2017, como POSTAL SAÚDE e POSTALIS.

Estiveram também nessa reunião convidados representando a ADCAP, FINDECT, ANATEC e POSTALIS.

A reunião desenvolveu-se durante todo o dia em sala de reuniões do hotel MANHATAN PLAZA, sendo a manhã usada para a fala dos diversos possíveis parceiros e o turno da tarde para a tomada de decisões dos delegados.



CARTA APARECIDA 2017

Carta dos Aposentados, Pensionistas e Idosos às autoridades e ao povo brasileiro

Dia Nacional do Aposentado - 2017

No ano em que celebramos o Jubileu de 300 anos de bênçãos de Nossa Senhora Aparecida e a Campanha da Fraternidade traz como tema os *“Biomos Brasileiros e a Defesa da Vida”*, os aposentados, pensionistas e idosos brasileiros, reunidos na Basílica de Nossa Senhora Aparecida, em comemoração ao Dia Nacional dos Aposentados, rogam às autoridades, à imprensa e ao povo desta Nação para que:

1. Os governos, nas esferas da União, Estados e Municípios, reconheçam e valorizem os esforços e a contribuição daqueles que trabalharam por muitas décadas para construir esta que é a oitava maior economia mundial, retribuindo aos mesmos com serviços públicos de qualidade na saúde, previdência, assistência e dignidade integral;
2. Aposentados, pensionistas e idosos não sejam responsabilizados e nem tratados como culpados pelo falso rombo na Previdência Social, mesmo porque este não existe. A Seguridade Social é superavitária e seus recursos têm sido utilizados indevidamente em outras áreas, especialmente para o pagamento de juros da dívida;

3. As famílias, as escolas, os meios de comunicação e a sociedade em geral se qualifiquem para vivenciar, acolher e cuidar dos milhões de pessoas que superam a faixa dos 60 anos, inaugurando nova e desafiadora realidade da população brasileira, que envelhece e quer continuar ativa, digna e respeitada;

4. Sejam mantidos e ampliados continuamente os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários, tal como ocorre nas nações desenvolvidas e civilizadas. Para isso, reivindicamos que o Ministério da Previdência Social seja recriado; seja mantido o piso do Salário Mínimo em todos os benefícios previdenciários; assegurada a revisão dos benefícios para aqueles que continuam a contribuir; preservadas integralmente as fontes de receitas próprias da Seguridade, conforme a Constituição da República, com a extinção definitiva da DRU; e resgatada a administração quadripartite e deliberativa da Previdência pública.

Pedimos a defesa da Vida, da Ecologia e de todas as pessoas como integrantes de um Planeta único e interligado.

Que Nossa Senhora Aparecida, neste Jubileu de 300 Anos, nos abençoe, nos una e nos fortaleça nesta caminhada.

Aparecida / SP – 29 de janeiro de 2017

Notícias Diversas (cont.)

POSTALIS EQUACIONAMENTO 2017

No ano de 2015, o resultado do Plano BD apresentou déficit de R\$ 1,5 bilhão, oriundo de provisionamentos, investimentos antigos que não tiveram o desempenho esperado, perda do fluxo do pagamento da RTSA e mudanças em variáveis atuariais.

Conforme determina a legislação, o Instituto é obrigado a equacionar esse déficit. O plano de equacionamento foi apresentado pela Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo e, após aprovação (conforme rito legal), foi encaminhado para aprovação dos Correios e posteriormente da SEST (Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais).

A contribuição extraordinária para equacionamento do déficit de 2015, com início de cobrança previsto para abril de 2017, deverá ser de 2,73% sobre o valor do Benefício Proporcional Saldado dos ativos e sobre o benefício de aposentados e pensionistas.

OS PARTICIPANTES DO POSTALIS, EM ESPECIAL OS PARTICIPANTES ASSISTIDOS, NÃO SUPORTAM MAIS ESSA SITUAÇÃO, QUE INFELIZMENTE NÃO CHEGA AO FIM. PRECISAMOS URGENTEMENTE DE AÇÕES QUE VENHAM TRANSFORMAR ESSE DESASTRE DEFINITIVAMENTE, JÁ QUE AS AÇÕES NA JUSTIÇA SÃO MUITO LENTAS. ESPERAMOS CONSEGUIR QUE ESSE ÍNDICE NÃO SEJA APLICADO.

Espaço Literário

Um Dia

Jesuíno de Carvalho Caffé Filho

Quando eu morrer...
Vou com certeza
Deixar saudade, deixar tristeza.
É sempre assim.

Um dia eu vou...
Terei de ir.
Nas emoções
Vou ouvir choros
Vou ver sorrisos
Um burburinho
São orações.

Local florido
A multidão, desconhecidos.
Alguns estranhos, muitos amigos.
Um grande amor
Um dia eu vou.

Dirão de mim
Morreu poeta
Afirmação
Viveu poesia

Pai Nosso... Ave Maria
Pai Nosso... Ave Maria.

“Quem planta tâmaras não colhe tâmaras”

Esse é um ditado árabe bem antigo que levava em conta que as tamareiras levavam de 80 a 90 anos para darem os primeiros frutos (hoje com novas técnicas esse tempo foi bastante reduzido). A aplicação desse ditado sempre foi acompanhada de uma pequena história que reproduzimos a seguir.

“Certa vez um jovem encontrou um senhor de idade plantando tâmaras e logo perguntou: porque o senhor planta tâmaras se o senhor não vai colher? O senhor respondeu: se todos pensassem como você, ninguém comeria tâmaras. Cultive, construa e

plante ações que não sejam apenas para você, mas que sirvam para todos. Nossas ações hoje refletem o futuro... se não é tempo de colher, é tempo de semear.”

Essa sabedoria deve ser incorporada à nossa vida como prática diária. Precisamos ter em mente que somos sempre construtores do futuro e que essa construção precisa ser cuidadosa e voltada principalmente para conseguirmos uma melhor qualidade de vida.

O SENHOR NÃO SABE, EU SEI!

(texto de Oscar Nunes da Silva, vice-presidente da AGACOR)

O senhor não sabe. Eu sei!
Dos escombros de um Departamento Governamental (DCT), erguemos uma empresa (ECT) referência nacional e internacional, no segmento Correios.
O senhor não sabe. Eu sei!
Estruturamos essa Empresa com treinamento, comprometimento e a garra peculiar dos postalistas.
O senhor não sabe. Eu sei!
Criamos uma rede de logística (RPN), Centros de Triagem, Centro de Distribuição, Agências modernas e Centros de Treinamento. Formamos profissionais.
O senhor não sabe. Eu sei!
Lançamos produtos e serviços expressos. Nosso Sedex é imbatível. O Banco Postal é uma realidade sólida.
O senhor não sabe. Eu sei!
Essa Empresa (ECT) durante 20 anos foi superavitária. Citada como Empresa Pública que deu certo.
O senhor não sabe. Eu sei!

A Empresa (ECT) designava os empregados para as funções estratégicas, tendo como critério o perfil técnico. A meritocracia estava presente.
O senhor não sabe. Eu sei!
Retornar a ECT superavitária, acreditada e referência de operadora postal é muito tranquilo e não requer alto investimento.
O senhor não sabe. Eu sei!
Devolva os Correios aos seus empregados. Somos honestos, comprometidos e competentes.
O senhor não sabe. Eu sei!
O aparelhamento político foi a canibalização dos Correios
O senhor não sabe. Eu sei!
Eu preciso dos Correios. Minha família precisa dos Correios e 120.000 empregados precisam dos Correios.
O senhor agora sabe!
A responsabilidade é toda sua.
Que DEUS o ilumine.

Espaço Literário (cont.)

ASSOCIAÇÕES PILARES DA FEDERAÇÃO

ANAPAC-RN

2016! É Passado. Porém, diante de todos os acontecimentos negativos, especialmente, os fatos políticos que marcaram a vida de todos os brasileiros, processo de Impeachment, operação Lava Jato, prisão de alguns Jurássicos políticos e etc., nós que fazemos a ANAPAC-RN, podemos dizer que tivemos alguns avanços para o nosso conjunto – Entidade/Associados como: Revitalização da nossa Associação com a eleição da nova Diretoria; aumento do número de filiados, ainda pouco no momento, mas com boas perspectivas de ampliação, além de uma maior participação nos eventos patrocinados pela nossa federação (FAACO), elevando o nível das discussões

em nossa base. Também tivemos uma belíssima vitória na ação judicial de Desaposentação impetrada pela ADVOCACIA JANOT que contemplou 11 associados da ANAPAC, neste primeiro momento, com a implementação de um novo benefício previdenciário, inclusive já recebendo os novos valores desde o último mês de novembro.

Para o ano vindouro esperamos estruturar melhor a ANAPAC, apesar do cenário econômico e político apresentado até o momento não ser um dos melhores. Pretendemos criar nosso próprio ambiente com espaço para reuniões e eventos; instalar

Divirta-se

Marlene Simões Caffé

PALAVRAS CRUZADAS

1	2	3		4	5			6
							7	8
9			10			11		
	12							13
14						15	16	
		17				18		
19					21			
	22			23				
24				25			26	
			27					

HORIZONTAIS

- 1 - Ter fé, crenças religiosas;
- 4 - Um tipo de cerveja;
- 7 - Erva, em caatinga;
- 9 - Bairro da sede do Flamengo (RJ);
- 11 - ? Guevara, grande líder revolucionário;
- 12 - Uso de alecrim na culinária;
- 14 - Aquele que brinca com o carnaval;
- 15 - Lugar onde se dorme;
- 17 - Cerimônia pública;
- 18 - Piscina em inglês;
- 19 - Um dos trapalhões;
- 21 - Tranquilo, sossegado;
- 22 - Suplício, aflição;
- 24 - Sinônimo de possuir, obter;
- 25 - Erasmo Carlos;
- 26 - Tribunal de Contas do Estado (sigla);
- 27 - Características de fiador.

VERTICAIS

- 2 - Córrego, riacho;
- 3 - Que expões, revela;
- 4 - Entrada para o porão;
- 5 - Sigla Estado do Brasil;
- 6 - Mem de governador geral do Brasil;
- 7 - Presente dado na Páscoa;
- 8 - Albert Einstein;
- 10 - Gerar (nota fiscal);
- 13 - Desconforto da mulher no climatério;
- 16 - Rei de Judá;
- 18 - Parceiro na dança;
- 20 - Artigo de contrato;
- 21 - Ave dos relógios;
- 23 - Transação bancária.

RESPOSTAS Nº ANTERIOR

HORIZONTAL: AFRO - TOADA - RA - REVER - GIRATORIA - DITADO - RS - VERBETE - PIORO - TAM - CE - SECUNDARIO - GESTOS - MR - ALOE - ORLA.
VERTICAL: FRAGIL - ARO - DERRETER - AVISTA - CRAVO - TORO - ADERENTE - USO - PINCEL - DO - CASO - ADEGA - EMBORA - IML.

As respostas das cruzadas do Informativo 23 serão publicadas no próximo Informativo.

Divirta-se (cont.)

Marlene Simões Caffé

PIADAS

O Caipira foi até o guichê da empresa que vende passagens de ônibus e falou:

Caipira: Boa tarde, eu quero comprar uma passagem pra Anastácia, ida e volta.

Atendente: Senhor, aqui não vendemos passagem para Anastácia não

O Caipira, decepcionado, virou-se para a sua esposa e disse:

Caipira: Ô Anastácia, o moço num quer vender passagem pro CÊ não !!!

O homem estava tranquilo em casa, quando chegou alguém e bateu na sua porta. Então, ele foi abrir e viu a sua **SOGRA** com duas malas cheias e leva um baita susto.

- **A sogra disse:** Que foi rapaz? Minha filha me falou que te avisou que eu iria passar 2 semanas aqui com vocês

- O Homem respondeu: Sim.... Mas eu pensei que ela queria só me dar um susto para passar o meu soluço.

O médico perguntou:

- Por que você tomou a medicação às seis da manhã se eu disse pra você tomar às nove?

Eu respondi:

- Doutor, era pra ver se eu conseguia pegar as bactérias de surpresa!

O Menino vem correndo e diz à mãe:

- Mãe, você é uma mentirosa!

- Mais por que você diz isso meu filho?

- Você disse que meu irmãozinho era um anjo!! Eu joguei ele pela janela e ele não voou...

O louco estava com um balde d'água e uma vara de pescar, o psiquiatra perguntou a ele:

- O que você está pescando?

- Idiotas.

- Quantos você já pegou?

- Três, com o Senhor!

Um belo dia, duas loiras passeavam no parque e uma disse para a outra:

- Olha, um passarinho morto!

A outra olha rapidamente para o céu e pergunta:

- Onde?

Culinária

Miralva Ninfa

Bobó de Camarão

Ingredientes:

- 1 kg de camarão médio limpo;
- Suco de meio limão;
- 3 colheres (sopa) e azeite;
- 1 dente de alho picado;
- Sal à gosto.

Molho:

- 3 colheres (chá) de azeite de oliva;
- 2 dentes de alho picado;
- 1 xícara (chá) de cebola picada;
- 2 xícaras (chá) de mandioca cozida e espremida;
- 2 xícaras (chá) de leite de coco;
- 2 tomates sem pele e sem sementes picados;

Modo de Preparo:

Mandioca: Em uma panela de pressão cozinhe a mandioca. Amasse e reserve.

Camarão: tempere o camarão com limão, alho e sal. Em uma panela, aqueça o azeite e refogue o camarão bem rapidamente. Reserve.

Molho: em uma panela, aqueça o azeite. Acrescente o alho, a cebola e deixe refogar.

Adicione a mandioca, o leite de coco e misture. Coloque o tomate e a salsa, misture bem.

Acrescente o camarão misture e coloque aos poucos de acordo com a textura que deseja atingir.

Sirva com arroz branco.



Nossa História

OSCAR NUNES DA SILVA

Eu sou Oscar Nunes da Silva, conhecido como Kaká. Nasci em Pelotas/RS no dia 28/09/1948. Ingressei no Departamento dos Correios e Telégrafos, em 01/10/1964, sem contrato de trabalho e/ou registro em Carteira Profissional, no cargo de Entregador de Telegramas, na idade de 16 anos. Durante cinco anos exerci essa atividade. Vejam à evolução do tempo: concluía o “curso de datilografia” e com esse diferencial, fui deslocado para o serviço de telegramas fonados. Serviço pioneiro da Diretoria do Rio Grande do Sul. Em 1969, cria-se à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Minha situação funcional foi finalmente regularizada. Aconteceu o registro em Carteira Profissional e assinado contrato de trabalho. Curiosidade: fui registrado na ECT em 01/10/1964. Detalhe importante: a ECT ainda não existia. Em 1972, cursava o ensino superior e, em face da escolaridade, recebi o convite para participar da Primeira Turma de Supervisor Postal, no Centro de Treinamento do Rio de Janeiro. Comecei, então, uma longa e exitosa carreira na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Minha situação funcional foi finalmente regularizada. Aconteceu o registro em Carteira Profissional e assinado contrato de trabalho. Curiosidade: fui registrado na ECT em 01/10/1964. Detalhe importante: a ECT ainda não existia. Em 1972, cursava o ensino superior e, em face da escolaridade, recebi o convite para participar da Primeira Turma de Supervisor Postal, no Centro de Treinamento do Rio de Janeiro. Comecei, então, uma longa e exitosa carreira na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Em 1974 Participamos do Curso de Técnico Postal em Porto Alegre. Após o treinamento exerci funções diversas nos Correios: Adjunto de Distritalmente e Codificação, Subgerente de Agência Central, Chefe de Seção Administrativa de Centro de Triagem, Gerente de Agência, Coordenador Comercial de REOP, Coordenador de Atendimento de REOP. Tive o privilégio de participar de eventos importantes nos Correios. Destaco a participação no “Projeto ECO”, coordenado por técnicos franceses. Esse projeto praticamente estruturou os serviços de distribuição, tratamento, expedição e encaminhamento dos Correios no Brasil. Estava presente na criação dos



Oscar Nunes da Silva

Centros de Treinamento, criação da RPN (Rede Postal Noturna) e a criação do nosso melhor produto até a atualidade: o SEDEX. Querem saber como os Correios atingiram o reconhecimento nacional e internacional? Pela ordem: Treinamento, valorização dos empregados (meritocracia) e designação de gestores com perfil técnico. Não havia a interferência política nas decisões da ECT. Virando á página: Estivemos presente desde o primeiro dia na luta pela aprovação do PLC- 1745/99 (original), que buscava e busca a integralidade da aposentadoria para o pessoal admitido na ECT até o ano de 1976, denominados 1712. Um pequeno grupo de empregados dos Correios conseguiu chegar até o Presidente da República, o projeto de lei que acabou sendo vetado. Foi um aprendizado de enorme satisfação que se traduziu em enorme frustração. Ficou como lição de “que a derrota é momentânea o que a torna permanente é a desistência”. Um “causo”: O Diretor Regional recebe uma CI de uma agência do interior. Assunto: Luto. O Texto: Senhor Diretor Regional luto com dificuldades para manter a entrega em dia. Um fato: Sem a luta da Federação e das Associações de Aposentados nossas conquistas seriam quase impossíveis. Seja associado e, se procurar algum motivo, lembre-se do plano de saúde e da integralidade de sua aposentadoria. Um abraço aos colegas.

Oscar Nunes da Silva Reven/02
 Novo Hamburgo oskkarzinho@gmail.com.